

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “VOCÊ DE CARRO ZERO COM A 92 – 2ª EDIÇÃO”:**

Disponível no site <http://vocecarrozero.com.br> diariamente no período de 06/08/2018 a 26/09/2018.

**EMPRESA MANDATÁRIA:**

Razão Social: **RÁDIO PIONEIRA STEREO LTDA.**

Endereço: Av. Ipiranga, n.º 1.075, Azenha, Porto Alegre/ RS, CEP: 90169-900

Inscrição no CNPJ/MF/Nº.91.043.687/0001-06

Insc. Estadual: 096/2052604

**NOME DA PROMOÇÃO COMERCIAL:** Você de Carro Zero com a 92 – 2ª edição.

**PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** 06/08/2018 - 24/09/2018

**DATA DO INÍCIO E TÉRMINO:** 06/08/2018 – 26/09/2018

**REGIÃO DE COBERTURA DA AÇÃO:** Alvorada, Alto Feliz, Araricá, Arroio Dos Ratos, Barão Do Triunfo, Barra Do Ribeiro, Bom Princípio, Brochier, Butiá, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Capela De Santana, Capivari Do Sul, Charqueadas, Dois Irmãos, Eldorado Do Sul, Estância Velha, Esteio, Feliz, General Câmara, Glorinha, Gramado, Gravataí, Guaíba, Harmonia, Igrejinha, Ivoti, Lindolfo Collor, Linha Nova, Mariana Pimentel, Montenegro, Morro Reuter, Nova Hartz, Nova Petrópolis, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Pareci Novo, Parobé, Palmares Do Sul, Paverama, Picada Café, Portão, Porto Alegre, Presidente Lucena, Rolante, Santa Maria Do Herval, Sto A. Da Patrulha, São Jerônimo, São José Do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião Do Caí, Sapiranga, Sapucaia Do Sul, Sentinela Do Sul, Sertão Santana, Tabai, Tapes, Taquari, Três Coroas, Tupandi, Taquara, Triunfo, Viamão.

**MECÂNICA:** Qualquer pessoa interessada, maior de 18 anos, residente nos municípios acima indicados acima, poderá participar da campanha, no período de **06/08/2018 a 24/09/2018**, devendo escutar a rádio “92” (92.1 FM) diariamente a fim de registrar os 03 (três) códigos que serão divulgados, individualmente, em horários aleatórios da programação. De posse dos 03 (três) códigos, o participante poderá cadastrar-se no site <http://vocecarrozero.com.br> e inseri-los, até às

23h59 min. de cada dia, a fim de gerar, gratuitamente, um Número da Sorte com 07 (sete) dígitos. O ciclo repete-se durante 09 (nove) semanas, período em que dura a promoção.

**7.2** – Durante o período de **06/08/2018 a 24/09/2018**, os participantes poderão cadastrar no site <http://voicedecarrozero.com.br> os códigos captados diariamente, na programação. Caso sejam inseridas na ordem correta nos campos predeterminados do site, será liberado um Número da Sorte com 07 (sete) dígitos.

Para cadastrar os códigos captados durante a programação, os interessados deverão acessar o site <http://voicedecarrozero.com.br>, preencher os dados pessoais para cadastro na promoção: nome completo\*, CPF\*, endereço completo\*, telefone celular\*, telefone fixo, e-mail\*, data nascimento\*, criar um login e senha para cadastrar os números-chave conforme divulgados ao longo do dia na programação da rádio “92”.

(\* ) Itens obrigatórios.

Para geração do Número da Sorte o participante deve obrigatoriamente cadastrar todos os códigos divulgados durante o dia na programação da rádio, na ordem em que foram divulgadas.

Os Números da Sorte serão distribuídos e numerados concomitantes, aleatória e equitativamente.

O Número da Sorte do(a) vencedor(a) será composto da seguinte maneira:

- Para a definição da série contemplada, será utilizado o algarismo da centena simples com o algarismo da dezena simples do 1º prêmio da extração da Loteria Federal, do dia 26/09/2018. No exemplo, a série contemplada seria a 25.
- Para a definição do número de ordem contemplado serão utilizados os algarismos das unidades simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, do dia 26/09/2018, lidos de cima para baixo. No exemplo, o número de ordem contemplado seria de 31.731.

O Número-Série será composto conforme a data de cadastramento dos 03 (três) códigos divulgados na programação da rádio “92”, conforme tabela abaixo:

Período de Cadastro		Número Série	Número Série	Números Distribuídos		Quantidade de Números por Séries Distribuídos
De	Até			De	Até	

06/08/2018	06/08/2018	00	01	00.000	99.999	100.000
07/08/2018	07/08/2018	02	03	00.000	99.999	100.000
08/08/2018	08/08/2018	04	05	00.000	99.999	100.000
09/08/2018	09/08/2018	06	07	00.000	99.999	100.000
10/08/2018	10/08/2018	08	09	00.000	99.999	100.000
11/08/2018	11/08/2018	10	11	00.000	99.999	100.000
12/08/2018	12/08/2018	12	13	00.000	99.999	100.000
13/08/2018	13/08/2018	14	15	00.000	99.999	100.000
14/08/2018	14/08/2018	16	17	00.000	99.999	100.000
15/08/2018	15/08/2018	18	19	00.000	99.999	100.000
16/08/2018	16/08/2018	20	21	00.000	99.999	100.000
17/08/2018	17/08/2018	22	23	00.000	99.999	100.000
18/08/2018	18/08/2018	24	25	00.000	99.999	100.000
19/08/2018	19/08/2018	26	27	00.000	99.999	100.000
20/08/2018	20/08/2018	28	29	00.000	99.999	100.000
21/08/2018	21/08/2018	30	31	00.000	99.999	100.000
22/08/2018	22/08/2018	32	33	00.000	99.999	100.000
23/08/2018	23/08/2018	34	35	00.000	99.999	100.000
24/08/2018	24/08/2018	36	37	00.000	99.999	100.000
25/08/2018	25/08/2018	38	39	00.000	99.999	100.000
26/08/2018	26/08/2018	40	41	00.000	99.999	100.000
27/08/2018	27/08/2018	42	43	00.000	99.999	100.000
28/08/2018	28/08/2018	44	45	00.000	99.999	100.000
29/08/2018	29/08/2018	46	47	00.000	99.999	100.000
30/08/2018	30/08/2018	48	49	00.000	99.999	100.000
31/08/2018	31/08/2018	50	51	00.000	99.999	100.000
01/09/2018	01/09/2018	52	53	00.000	99.999	100.000
02/09/2018	02/09/2018	54	55	00.000	99.999	100.000
03/09/2018	03/09/2018	56	57	00.000	99.999	100.000
04/09/2018	04/09/2018	58	59	00.000	99.999	100.000
05/09/2018	05/09/2018	60	61	00.000	99.999	100.000
06/09/2018	06/09/2018	62	63	00.000	99.999	100.000
07/09/2018	07/09/2018	64	65	00.000	99.999	100.000
08/09/2018	08/09/2018	66	67	00.000	99.999	100.000
09/09/2018	09/09/2018	68	69	00.000	99.999	100.000
10/09/2018	10/09/2018	70	71	00.000	99.999	100.000
11/09/2018	11/09/2018	72	73	00.000	99.999	100.000
12/09/2018	12/09/2018	74	75	00.000	99.999	100.000
13/09/2018	13/09/2018	76	77	00.000	99.999	100.000
14/09/2018	14/09/2018	78	79	00.000	99.999	100.000
15/09/2018	15/09/2018	80	81	00.000	99.999	100.000
16/09/2018	16/09/2018	82	83	00.000	99.999	100.000
17/09/2018	17/09/2018	84	85	00.000	99.999	100.000

18/09/2018	18/09/2018	86	87	00.000	99.999	100.000
19/09/2018	19/09/2018	88	89	00.000	99.999	100.000
20/09/2018	20/09/2018	90	91	00.000	99.999	100.000
21/09/2018	21/09/2018	92	93	00.000	99.999	100.000
22/09/2018	22/09/2018	94	95	00.000	99.999	100.000
23/09/2018	23/09/2018	96	97	00.000	99.999	100.000
24/09/2018	24/09/2018	98	99	00.000	99.999	100.000

A inscrição que permite ao interessado concorrer ao prêmio previsto nesta promoção será válido apenas na forma e meio descritos acima.

O período de participação da promoção é de:

- 06/08/2018 a 24/09/2018

Para geração do Número da Sorte o(a) participante deve obrigatoriamente preencher seus dados pessoais e inserir, no espaço reservado no site, os 03 (três) códigos divulgados durante o dia na programação da rádio.

Os números da sorte serão distribuídos e numerados concomitantes, aleatória e equitativamente.

**CADASTRAMENTO DOS CÓDIGOS:** O(a) participante pode realizar o registro dos códigos 1 (uma) vez por dia. Após a divulgação do terceiro código, o(a) participante estará apto a gerar um Número da Sorte através do site <http://vocecarrozero.com.br>, até às 23h59 min do mesmo dia em que o último código do dia for divulgado.

O(a) participante não poderá cadastrar no site códigos de dias anteriores. Os códigos serão válidos até às 23h59 min. do dia em que os mesmos foram divulgados. No dia seguinte serão divulgados novos códigos.

O(a) participante poderá obter até 50 (cinquenta) números da sorte, caso cadastre corretamente os códigos divulgados diariamente, e cadastre-as durante todos os dias de participação.

O(a) participante será excluído automaticamente da promoção, em caso de fraude comprovada, podendo ainda, responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

Não será devida qualquer indenização ao participante desta promoção caso haja interrupção de conexão, no ato da inscrição, por problemas ocorridos no servidor do participante ou da realizadora, tais como: problemas de acesso à rede de internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas operacionais com as empresas de telefonia que possam, direta ou indiretamente, afetar o acesso à internet e, conseqüentemente, a participação na presente promoção, bem como por casos fortuitos ou de força maior.

#### **APURAÇÃO:**

Os números serão sorteados a partir da extração da Loteria Federal da Caixa, no dia 26 (vinte e seis) de setembro 2018 seguindo-se regras preestabelecidas neste regulamento.

Na hipótese do número de série apurado não tenha sido distribuído a nenhum participante, será contemplado o número de série imediatamente superior distribuído ou, na falta deste, ao imediatamente inferior distribuído, sendo que esta busca continuará a partir do número de série apurado, até que se encontre o número superior ou inferior imediatamente distribuído.

Na hipótese do número de ordem não ter sido contemplado, o prêmio caberá ao portador do número distribuído imediatamente superior, dentre os números distribuídos, ou, na falta deste, ao imediatamente inferior distribuído. A regra será aplicada sucessivamente até que um ganhador seja encontrado.

Caso a extração da Loteria Federal acima referida deixe, por qualquer motivo, de ser realizada na data aqui prevista, será utilizada a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

#### **PREMIAÇÃO:**

01 (um) carro da marca Renault, nacional, modelo Kwid, versão Life, motor 1.0, câmbio manual, 4 portas, na cor branca. Principais itens de série: 4 air-bags (2 frontais e dois laterais), freios ABS, ar quente, desembaçador do vidro traseiro.

A distribuição do prêmio será gratuita, sem ônus aos contemplados, ficando proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.

#### **PRAZO DE RETIRADA DO PRÊMIO:**

180 (cento e oitenta) dias contados da data de cada apuração, dia 26/09/2018. Não sendo reclamado neste período, a pessoa jurídica promotora converterá o valor do prêmio correspondente em moeda corrente, recolhendo o montante aos cofres do tesouro nacional, como renda da união, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

#### **ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

Os prêmios prometidos nesta promoção serão entregues aos contemplados, sem ônus algum, no local da sede operacional: rádio “92”: Avenida Ipiranga, nº 1075, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS ou, no domicílio do contemplado.

Obrigatoriamente, o contemplado deverá levar no dia do recebimento de seu prêmio, seu documento de identidade e CPF, bem como comprovante de residência. O prêmio somente será entregue ao próprio premiado ou a terceiro, desde que, haja procuração por instrumento público que outorgue poderes para tanto. No caso do premiado ser menor de idade o prêmio será entregue aos responsáveis mediante apresentação de certidão de nascimento do menor e documento de identidade e CPF dos responsáveis. Nesse caso o prêmio será entregue em nome do menor.

O nome do contemplado será divulgado na Programação da rádio “92” (92.1 FM), no dia 26/09/2018.

Caso o contemplado não entregue os documentos necessários para o recebimento do prêmio, será desclassificado, devendo ser aplicada a regra prevista na apuração para localização do número vencedor.

Estabelece-se o prazo de 30 dias, contados da apuração, para a entrega do prêmio ao contemplado, desembaraçado e livre de ônus, cabendo à empresa promotora arcar com as despesas com despachante, taxas, IPVA, seguro obrigatório, licenciamento e emplacamento.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão, dirigentes, empregados, sócios, e parentes até segundo grau, de todas as empresas identificadas pela marca “Grupo RBS”. Caso o nome do contemplado esteja relacionado na lista de dirigentes, empregados e sócios das empresas identificadas pela marca “Grupo RBS”, bem como parentes até segundo grau, o número de ordem

será desclassificado, e será utilizado o critério alternativo para definição do contemplado descrito no item que trata da Apuração.

O participante contemplado será notificado por intermédio de telefonema e/ou e-mail, observando-se, para tanto, os dados constantes do respectivo no cadastro realizado pelo site. A cessão de nome, imagem, som e voz do contemplado, com vistas à divulgação dos resultados deste Sorteio não implicará em qualquer espécie de ônus à pessoa jurídica promotora ou quaisquer das pessoas jurídicas envolvidas na elaboração e operacionalização do evento. O prazo para a utilização da imagem do contemplado é de no máximo 01 (um) ano, a contar da apuração.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirigidas para a empresa promotora da promoção – Fone: (51) 3218-4848 e, posteriormente, submetidas a Centralizadora de Promoções Comerciais - Caixa Econômica Federal. Caso o participante deseje, as reclamações devidamente fundamentadas poderão ser dirigidas diretamente ao PROCON da sua cidade - Fone: 1512.